



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.160/2010

"APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXERCÍCIO DE 2008, GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREFEITO JOSÉ CARLOS ELIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora, a saber:

Artº 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as contas do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, exercício 2008, gestão Administrativa do Prefeito José Carlos Elias.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez.


Ivan Salvador Filho
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE NESTA DATA.


Eliezer de Oliveira Santos
Secretário